



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 008/2020-CSMP

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE REMOÇÃO NA ENTRÂNCIA FINAL N.º 008/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 28 de agosto de 2020, realizada por videoconferência, que culminou com a Resolução n.º 087/2020-CSMP, publicada no Dompe em 06.10.2020;

CONSIDERANDO o Ato n.º 305/2020/PGJ, datado de 13.10.2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, em 14.10.2020, que removeu, pelo critério de antiguidade, a Exma. Sra. Dra. CLEY BARBOSA MARTINS, Promotora de Justiça de Entrância Final, para a 13.ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa e Proteção ao Patrimônio Público;

CONSIDERANDO o Ato n.º 359/2020/PGJ, datado de 16.10.2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no dia 22.10.2020, declarando a vacância da 60.ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial, em razão da remoção supracitada;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 261 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à **REMOÇÃO para a 60.ª Promotoria de Justiça Especializada no Controle Externo da Atividade Policial**, pelo critério de **merecimento**, observando-se, na elaboração da lista tríplice, o disposto no art. 253, e §§, bem como no art. 254, todos da Lei Complementar n.º 011/1993.

Os Requerimentos de inscrição deverão ser instruídos conforme dispõem o art. 257, incisos I e II, o art. 259, e §§, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, e a Resolução n.º 051/13-CSMP, dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por 02 (duas) vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após o que conceder-se-á **3 (três) dias para impugnações ou reclamações**, bem como **até os 05 (cinco) dias** anteriores ao início da votação pelo Conselho Superior do Ministério Público, **para desistência, a partir da efetiva publicação**.

Manaus (AM), 12 de novembro de 2020.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 12/11/2020, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0553488** e o código CRC **E7E131F1**.